

PROCESSO SEI Nº 23243.010061/2019-46
DOCUMENTO SEI Nº 0598396

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 09/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2019

Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Edital do Processo de Seleção de candidatos do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

RESPOSTA AO RECURSO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Resultado do Recurso	Motivo
Alcione Felise do Nascimento	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 6, do do Anexo II do <i>EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Andreza Justina Dias	Indeferido	Os documentos apresentados pela candidata para comprovação de experiência Profissional não preenche os requisitos estabelecidos no item 4.3, V, e ao item 6 do Anexo II, do EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO.
Ana Geralda Rodrigues de Almeida	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 5, do do Anexo II do <i>EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Carlos Barros de Souza	Indeferido	Os documentos apresentados pela candidata para comprovação de experiência Profissional não preenche os requisitos estabelecidos no item 4.3, V, e ao item 6 do Anexo II, do EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO.
Elizângela Aparecida Souza Santos	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 1 e 2, do Anexo II do <i>EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Francisco Pinto Andrade Júnior	Deferido Parcialmente	A comissão acatou a solicitação de recurso de acordo com o Edital, e revisou a pontuação referente a experiência profissional em educação a distância (docência, gestão e atividades técnicas), prevista no item 01 do Anexo II EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO, atribuído 10 (dez) pontos. Já no item 6 do Anexo II, os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecidos no <i>EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i> .

Gerlane Ramos Alecrim	Deferido	A comissão revisou a ordem de classificação dos candidatos conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2, “a” e “b” do Edital.
Leonício Benjamin Ribeiro	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido no item 1, do do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Magda Regina Dias Farias	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 1 e 5, do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598396** e o código CRC **D3105F84**.